DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 **Ano II | Edição nº 210** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 310/2025
DATA DA SESSÃO: 19/05/2025 às 9h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o Município, por meio do Sr. Prefeito Municipal MARCOS VINICIO BILANCIERI, sediado a Praça Eugênio Burjato, nº 93 – Centro – CEP 17.270-010, Boraceia/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 02, 04 e 05 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de mão de obra de varrição.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: Próprio

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

.....

Homologação / Adjudicação

DISPENSA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração no evento Baile do Município.

No uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 14.133/21, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, objeto da *DISPENSA* acima enumerado para:

ü ***INDINARA JANUZZI DA SILVA SIMOES NO ITEM 1;***

ü ***MOISES GOMES ***.***.***-** NO ITEM 2;***

ü ***CHACRA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA NO ITEM 3***

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2024
OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de insumos para pacientes insulinodependentes.

No uso das atribuições legais, o Sr. Prefeito **MARCOS VINICIO BILANCIERI**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, fica **HOMOLOGADO** todos os atos praticados no certame acima enumerado da seguinte forma:

· **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº59.225.268/0001-74:**

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Marca	Valor unitário
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
3	**Lanceta para punção digital.** Descartável e estéril, desenvolvida para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Ponta ultra fina, trifacetada, para maior conforto na coleta de sangue e design universal compatível com os principais lancetadores. Característica adicionais: diâmetro de 28G e profundidade entre 1,5mm e 1,8mm.	Caixa c/ 100 unidades	1.000	BIOMASS	R$ 3,06
5	**Tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.** **a)** Com química desidrogenase, com leitura eletroquímica ou amperométrica deve atender as faixas de hematócritos de 20% a 65%. Tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderão apresentar interferência de fármacos vasoativos ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos. **b)** Tempo de leitura máximo de 10 segundos. **c)** Monitor portátil auto codificado, sem necessidade de calibração por tira código ou chip. Faixa de medição de 20MG/DL a 600MG/DL, aceitando-se valores inferiores a 20MG/DL e superiores a 600MG/DL. **d)** As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 (cinquenta) tiras, devendo conter no rótulo o número de lote, e data de validade de no mínimo 12 meses, mantendo a mesma validade após a abertura do frasco. **e)** Apresentar junto a proposta a ISO 15197/2013, Bula/Instrução de uso, certificado de boas práticas emitido pela ANVISA do Brasil e Registro ANVISA das tiras e dos monitores. **f)** A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de doação, um monitor por paciente cadastrado no programa municipal de diabetes, independentemente da quantidade de tiras reagentes a serem adquiridas, o que não exclui o compromisso da empresa vencedora de fornecer tantos monitores quantos solicitados pela unidade contratante, visando assim suprir as necessidades dos novos pacientes/cadastros que vierem necessitar, por indicação médica, do aparelho glicosímetro no período de validade do contrato. **g)** Declaração que disponibilizará software junto com conexão via Bluetooth para controle da dispensação e da terapia dos pacientes em português, bem como treinamentos aos técnicos e usuários, oferecer assistência técnica gratuita aos pacientes pelo 0800 da empresa. **h)** Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilha e/ou baterias e todas as orientações necessárias para manuseio. Tendo como referência o modelo ACCU CHEK ACTIVE (Já disponibilizados para os diabéticos de Boracéia).	Caixa c/ 50 unidades	2.100	ROCHE	R$ 25,00

· **DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº61.613.881/0001-00:**

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Marca	Valor unitário
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
1	**Insulina degludeca 10UI/mL**. Flex Touch	Caneta preenchida 3mL	100	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R$ 129,00
4	**Seringa para insulina 1mL com agulha fixa 8,0x0,30mm 30G.** Possuindo escala graduada em unidades de insulina e volume de 100 U.I. (1mL). Corpo transparente: permite a visualização do nível de medicamento, estéril; atóxica e apirogênica;	Caixa c/ 100 unidades	1.500	SR SALDANHA RODRIGUES LTDA	R$ 19,00

· **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 17.581.504/0001-45**

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Marca	Valor unitário
COTA RESERVADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS)					
7	**Tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.** **a)** Com química desidrogenase, com leitura eletroquímica ou amperométrica deve atender as faixas de hematócritos de 20% a 65%. Tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderão apresentar interferência de fármacos vasoativos ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos. **b)** Tempo de leitura máximo de 10 segundos. **c)** Monitor portátil auto codificado, sem necessidade de calibração por tira código ou chip. Faixa de medição de 20MG/DL a 600MG/DL, aceitando-se valores inferiores a 20MG/DL e superiores a 600MG/DL. **d)** As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 (cinquenta) tiras, devendo conter no rótulo o número de lote, e data de validade de no mínimo 12 meses, mantendo a mesma validade após a abertura do frasco. **e)** Apresentar junto a proposta a ISO 15197/2013, Bula/Instrução de uso, certificado de boas práticas emitido pela ANVISA do Brasil e Registro ANVISA das tiras e dos monitores. **f)** A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de doação, um monitor por paciente cadastrado no programa municipal de diabetes, independentemente da quantidade de tiras reagentes a serem adquiridas, o que não exclui o compromisso da empresa vencedora de fornecer tantos monitores quantos solicitados pela unidade contratante, visando assim suprir as necessidades dos novos pacientes/cadastros que vierem necessitar, por indicação médica, do aparelho glicosímetro no período de validade do contrato. **g)** Declaração que disponibilizará software junto com conexão via Bluetooth para controle da dispensação e da terapia dos pacientes em português, bem como treinamentos aos técnicos e usuários, oferecer assistência técnica gratuita aos pacientes pelo 0800 da empresa. **h)** Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilha e/ou baterias e todas as orientações necessárias para manuseio. Tendo como referência o modelo ACCU CHEK ACTIVE (Já disponibilizados para os diabéticos de Boracéia).	Caixa c/ 50 unidades	700	ROCHE	R$ 25,00

· **QUATRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.241.576/0001-89**

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Marca	Valor unitário
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
2	**Caneta lancetadora.** Possuir sistema ejetor de lancetas, leve e fácil de usar, acionamento suave, profundidade de incisão de 1 a 5. Material em ABS, temperatura de armazenagem: -23 a +52°C, dimensões: Largura da base: 20mm/ Comprimento: 90mm.	Unidade	200	MEDLEVENSOHN	R$ 17,49

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Marcos Vinício Bilancieri – Prefeito Municipal

OBS: O item nº 06, reservado a cota exclusiva para ME/EPP/MEI/EQUIPARADA, foi revogado por não atender ao número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos sediados no Estado de São Paulo e seu quantitativo foi incorporado ao item 04 (cota principal).

.....